

correspondente a 28.840 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta) litros, alterando o valor do Contrato para R\$ 8.694,00 (Oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

PENITENCIÁRIA II DE MIRANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2008-PII/M
Processo nº 008/2008-PII/M
Pregão Eletrônico nº 002/2008-PII/M
Contratante: Penitenciária II de Mirandópolis
Contratada: Cooperativa Agrária e de Cafeicultores da Região de Tupi Paulista - CACRETUPI
Objeto: Gêneros Alimentícios Estocáveis e Perecíveis
Cláusulas retificadas: Cláusula Quinta e Anexo I do Termo de Contrato, ficando ratificadas todas as demais cláusulas.
Vigência: 25/06/2008 a 30/06/2008
Assinatura: 25/06/2008

PENITENCIÁRIA ZWINGLIO FERREIRA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Abertura:
Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Núcleo de Finanças e Suprimentos desta Penitenciária “Zwínglio Ferreira” de Presidente Venceslau,o responsável pela OC00186, ANTONIO SERGIO PACANELLA, designado pelo Sr. Diretor da PZFPV, para a abertura e o julgamento dos envelopes propostas, referente ao CONVITE BEC Nº 025/2008-PZFPV, Processo nº 0204/2008-PZFPV, referente à aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, apresetado pelas Firmas: BRAGHIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: COMAVE COMERCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP; DEPOSITO DA FIGUEIRA COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA; E DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP; NELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e ZANON ZANON & CIA LTDA - ME. Sendo que na sequência foram as mesmas objeto de julgamento.

Encerramento:

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, após o julgamento das propostas e levando em consideração o critério de menor preço cotado por item, classifico os itens para as seguintes firmas: ITEM 01 - Propostas desclassificadas, haja vista que os preços ofertados estão acima do preço de referencia; ITEM 02 - Propostas desclassificadas, haja vista que os preços ofertados estão acima do preço de referencia; ITEM 03 - para a firma: COMAVE COMERCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP - R\$ 54,00; ITEM 04 - Propostas desclassificadas, haja vista que os preços ofertados estão acima do preço de referencia; ITEM 05 - para a firma: E DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - R\$ 46,00; ITEM 06 - para a firma: BRAGHIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME - R\$ 39,00; ITEM 07 - Propostas desclassificadas, haja vista que os preços ofertados estão acima do preço de referencia; ITEM 08 - para a firma: E DO NASCIMENTO & CIA LTDA EPP - R\$ 35,00; ITEM 09 - para a firma: COMAVE COMERCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP - R\$ 4,20 e ITEM 10 - para a firma: COMAVE COMERCIO DE MADEIRAS VELASQUES LTDA - EPP - R\$ 7,38. Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada no sistema Sifiasico/BEC e de acordo com o Decreto nº 34.350/91, conclui-se que o menor preço cotado nos itens classificados estão dentro da realidade de mercado.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Nada mais havendo digno de nota, encerra-se esta sessão de abertura dos envelopes proposta.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI DE MARABÁ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
Primeiro Termo de Reti-ratificação
Contrato nº 041/2008-PMAPA
Processo nº Contratante: PENIT. João Augustinho Panucci de Marabá Paulista
Contratada: COM.DE FRUTAS E VERDURAS PERETTI LTDA - EPP

Cláusula alterada: quinta
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTI-GRANJEIROS

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

EXTRATO DE ADITAMENTO
4º Termo de Aditamento do Contrato nº 122/2004
Modalidade: Pregão 031/2004
Processo FUNAP nº 634/2004
Contratante: FUNAP
Contratado: TOP DATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
CNPJ: 45.876.059/0001-86
Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de cláusulas contratuais.
Alterando as cláusulas: 3ª, 5ª, e 9ª
Vigência: 16/08/2008 a 15/08/2009
Data da Assinatura: 10/08/2008
Valor: R\$ 5.733,00
EXTRATO DE ADITAMENTO
3º Termo de Aditamento do Contrato nº 121/2005
Modalidade: Pregão 040/2005
Processo FUNAP nº 125/2005
Contratante: FUNAP
Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A
CNPJ: 47.866.934/0001-74
Objeto: Prorrogação de vigência e alteração de cláusulas contratuais.
Alterando as cláusulas: 3ª, 5ª, 9ª e 12ª
Vigência: 02/08/2008 a 02/09/2009
Data da Assinatura: 1/08/2008
Valor: R\$ 162.881,72

FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DEPT.º DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS.
INTERESSADO: NÚCLEO DE ALMOXARIFADO.
PROCESSO SF N.º 23673-507976/2008.
OBJETO: AQ. DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ESTOQUE ALMOXARIFADO
CONVITE BEC N.º 20525/2008.
OFERTA DE COMPRA N.º 200147000012008OC00347.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE 11/08/2008
A Comissão Julgadora Iniciou os trabalhos constatou-se o não comparecimento de licitantes ou interessados em participar da reunião de abertura. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, onde após análise, a Comissão decide: pela CLASSIFICAÇÃO das empresas: COPELI COMERCIAL LTDA, para o item 1, a empresa: D.G.F.COMERCIAL LTDA , para o item:3, e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa: COPELI COMERCIAL LTDA, para o item: 2, pois o preço proposto pelo licitante ficou acima da média da pesquisa de mercado apurados por essa Secretaria, conforme consta na grade ordenatória de fls. 54/55, do presente processo.
CONVITE BEC N.º 20489/2008.
OFERTA DE COMPRA N.º 200147000012008OC00348.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE 11/08/2008.
A Comissão Julgadora Iniciou os trabalhos constatou-se o não comparecimento de licitantes ou interessados em participar da reunião de abertura. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, onde após análise, a Comissão decide: pela

DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de todas as empresas para o item:1, pois os preços propostos pelos licitantes estão acima da média da pesquisa de mercado apurados por esta Secretaria, e CLASSIFICAR a empresa: POLICOM CABOS E CONECTORES LTDA, para oitem: 2 , conforme consta na grade ordenatória de fls. 56/57, do presente processo.
CONVITE BEC N.º 20526/2008.

OFERTA DE COMPRA N.º 200147000012008OC00349.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE 11/08/2008.

A Comissão Julgadora Iniciou os trabalhos constatou-se o não comparecimento de licitantes ou interessados em participar da reunião de abertura. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, onde após análise, a Comissão decide: pela CLASSIFICAÇÃO da empresa: KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, para o único item, conforme consta na grade de fls. 58/59 do presente processo.

CONVITE BEC N.º 20490/2008.
OFERTA DE COMPRA N.º 200147000012008OC00350.
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE 11/08/2008.

A Comissão Julgadora Iniciou os trabalhos constatou-se o não comparecimento de licitantes ou interessados em participar da reunião de abertura. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, onde após análise, a Comissão decide: pela CLASSIFICAÇÃO da empresa: RIQUEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, para o único item, conforme consta na grade de fls. 60/61 do presente processo.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião, já estando aos licitantes vistas desde procedimento.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA.
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES - DSAC.
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS - DS/NCC.
PROCESSO SF. N.º 23673-523189/2008
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INFORMÁTICA)

EDITAL ELETRÔNICO CONVITE N.º 20944/2008 - OC N.º 200147000012008OC00358.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE 04/08/2008.

Iniciado os trabalhos constatou-se o não comparecimento de licitantes ou interessados em participar da reunião de abertura. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes proposta, onde após análise das propostas e dos materiais ofertados, decidiu-se, conforme seguem :

- Item 1 desta Oferta de Compras, Desclassificar as empresas ordenadas em 1º, 2º e 3º lugar (Prudentoner Papelaria e Comércio de Toner Ltda - EPP), (Marbek Suprimentos para Informática Ltda - EPP) e (X Toner Indústria e Comércio Ltda), por cotarem material divergente do descrito no Edital : ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, e Classificar a empresa ordenada em 4º lugar (Golden Distribuidora Ltda), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Item 2 desta Oferta de Compras, Desclassificar as empresas ordenadas em 1º, 2º e 3º lugar (Prudentoner Papelaria e Comércio de Toner Ltda - EPP), (Marbek Suprimentos para Informática Ltda - EPP) e (X Toner Indústria e Comércio Ltda), por cotarem material divergente do descrito no Edital : ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, e Classificar a empresa ordenada em 4º lugar (Officenet Comércio de Materiais para Escritório Ltda), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Item 3 desta Oferta de Compras, Classificar a empresa ordenada em 1º lugar (Koraicho Distribuidora Ltda.), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Item 4 desta Oferta de Compras, Desclassificar a empresa ordenada em 1º lugar (X Toner Indústria e Comércio Ltda), por cotar o material divergente do descrito no Edital : ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO e Classificar a empresa ordenada em 2º lugar (Golden Distribuidora Ltda), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Item 5 desta Oferta de Compras, classificar a empresa ordenada em 1º lugar, (Golden Distribuidora Ltda), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Item 6 desta Oferta de Compras, Classificar a empresa ordenada em 1º lugar (Maria Helena Guerieri - ME), por cotar de acordo com o descrito em Edital.

- Itens 7 e 8 desta Oferta de Compras, Classificar a empresa ordenada em 1º lugar (Ana Lúcia Muniz Guimarães de Almeida - ME), para ambos os itens, por cotarem de acordo com o descrito em Edital.

Assim sendo a classificação das empresas, passam a serem como seguem: em primeiro lugar as empresas: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, 04 e 05, OFFICENET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para o item 02, KORAICHO DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 03, MARIA HELENA GUERIERI - ME, para o item 06 e ANA LÚCIA MUNIZ GUIMARÃES DE ALMEIDA - ME., para os itens 07 e 08, conforme consta da grade ordenatória, às fls.45/48 do presente processo.

Nada mais havendo, encerra-se a presente reunião, já estando aos licitantes vistas deste procedimento.

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA
FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA
PROCESSO SF N.º 23744-531083/2008
EDITAL ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÕES BEC N.º 21057/2008
200161000012008OC00064
Recurso

A Comissão de julgamento analisando o recurso interposto pela empresa ÔMEGA RP COM. E SERV. INF. LTDA, decidiu negar-lhe provimento, tendo em vista a impugnação apresentada pela licitante KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, afirmando que o produto ofertado no item 2 atenderá na integra a todas as exigências contidas no edital.

Encontra-se aberta na DIVISAO REG. DE ADMINISTRAÇÃO DE ARARAQUARA , PREGÃO ELETRÔNICO número DRA/14-002/2008, destinada a aquisição de AQUISIÇÃO DE DOIS CONJUNTOS DE ARQUIVOS DESLIZANTES PARA O EDIFÍCIO SEFAZ-ARARAQUARA E PARA O POSTO FISCAL DE RIO CLARO, do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 26/08/2008 e horário às 10:00h no local www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARÍLIA

Divisão Regional de Administração de Marília
Despacho do Diretor Técnico de Divisão da Fazenda Estadual Substª., de 08/08/2008

Pregão Eletrônico DRA/10 nº 04/2008 - Processo 23728-404122/2008 - Objeto: Prestação de Serviços de Controle Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios - Homologando os procedimentos do Pregão Eletrônico DRA/10 nº 04/2008, nos termos do inciso VII e parágrafo único do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, c.c artigo 6º, inciso VII da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002 e inciso VII, artigo 13 da Resolução CC-27/2006, à empresa GUIMARÃES E FALÁCIO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., com CNPJ n.º .07.170.658/0001-90, sediada à Rua Mario Comyde, 231 - Bairro São Francisco, na cidade de São José do Rio Preto/SP.

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Pregão Eletrônico GSA n.º 01/2008
Processo SAA n.º 997/2008
Oferta de Compra: 130101000012008OC00066
Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação a servidores e empregados do Centro Estadual da Agricultura.
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE, 11/08/2008, 10H05M
Efetuada a seleção das empresas e finalizada a etapa de lances, da classificação final apurada como melhor oferta a proposta da empresa RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA., no valor R\$ 4,05. A proposta foi considerada aceitavel pela pregoeira e a empresa foi considerada HABILITADA diante do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital. Iniciada fase de manifestação de recurso, a empresa MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES, manifestou-se apresentando recurso. Foi concedido o prazo de 3 dias para entrega de memoriais e 3 dias para contra-razões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

CONSELHO SUPERIOR DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
Comunicado

O Coordenador da APTA, comunica que encontra-se aberto no DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO FED 31/2008, destinado a aquisição de 5.000 LITROS DE OLEO DIESEL, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será na data de 25/08/2008, horário 09:00 horas, no sitio www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br., no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Brasil, 2340, Telefone 19-3743-1691, Jardim Chapadão - Campinas-SP. O edital estará disponível para consulta ou download nos sitios www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, www.imesp.com.br. opção e-negociopublicos.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Sistema BEC/SP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE (OC nº 080102000012008OC00079), envelopes abertos por Maria Helena Fernandes Troina Ares, no dia 08/08/2008, às 15:42:07. Aos 11/08/2008, às 10:46:56, na UGE (080102 - PCA. DA REPUBLICA, 53 - SALA 62).

Abertura:Reuniu-se a Comissão Julgadora para o ato de julgamento e classificação das propostas apresentadas referente ao Convite BEC nº 21469/2008, OC 080102000012008OC00079, Processo SEE nº 01407/2008, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de telefonia celular.

Não houve representantes no ato de abertura dos envelopes.

Licitantes desclassificados:

Ato contínuo, deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: ITENS DESTA OFERTA DE COMPRA
Item:1
Código do item:2369524
Descrição:APARELHO CELULAR: DE PORTABILIDADE MOVEL: DE TECNOLOGIA DIGITAL: COM PROTOCOLO GSM: LOCAL DE OPERACAO CIDADE DE SAO PAULO: PESO MAXIMO DE 100G: DIMENSAO MAXIMA DE 98 X 53 X 13,9 (HXLXE): NA COR PRATA: BATERIA DE COMPOSICAO QUIMICA DE ION DE LITHIO: TEMPO DE AUTONOMIA DE 180 MINUTOS EM CONVERSACAO E 168 HORAS EM STANDBYB: COM AS FACILIDADES DE TRANSMITIR DADOS,MENSAGEM DE TEXTO,ACESSO A INTERNET; COM VIBRADOR; S/ RECONHECIMENTO DE VOZ: COM ACESSORIOS DE FONE DE OUVIDO, CARREGADOR DE MESA E KIT VIVA VOZ: COM RECURSOS DE CAMERA DE 1.2 MEGAPIXELS ZOOM 8X , TOQUE POLIFONICO, MP3,AGENDA 1000 REGISTROS
Unidade: UNIDADE
Lote mínimo:2
Quantidade:2
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Valor da Proposta Qtd. Comprada
1º FRANCISCO RODRIGUES O. COMUNICAÇÕES - ME
2,0000 Produzido no Brasil Mot./Nok./Siem./Sams R\$ 785,0000
2

EMPATES REGISTRADOS
Propostas empatadas Não foi registrado nenhum empate.
Encerramento:Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a Sessão na qual lavrou-se a presente ata.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Recursos Humanos
Processo DRHU 181/0100/2008
Pregão Eletrônico 06/2008-DRHU
Julgamento de impugnação ao edital.
Despacho do Pregoeiro/Subscritor do Edital, de 11/08/2008
Face aos elementos contidos e razões expostas nos autos - Processo DRHU nº 181/0100/2008, decide-se negar provimento à impugnação apresentada pela empresa G. Artes Gráficas Ltda-EPP, em todos os seus termos, haja vista que o Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2008-DRHU encontra-se em perfeito acordo com os ditames legais e ordenamento jurídico, razão pela qual se decide manter inalterado o instrumento convocatório, com o consequente prosseguimento do certame na data anteriormente marcada.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Extrato de Nº 41/07 - PROCESSO 3179/5900/2007 - CONTRATO 226/08
Contratante: ADMINISTRAÇÃO DEPTO.SUPRIMENTO ESCOLAR
Contratado(a): CONSERVAS ODERICH S/A
C.N.P.J.:97.191.902/0001-94
Valor: 1.495.260,00 - CARNE BOVINA COM MANDIOCA OU MACAXEIRA OU AIIMPIM
Prazo: 30 Dias
Data: 06/08/2008

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE JACAREÍ

DIRETORIA DE ENSINO-REGIAO DE JACAREI
TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2008
PROCESSO Nº 0072/0057//2008
CONTRATO Nº 007/2008

Termo de Rescisão do Contrato nº 007/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de

Estado da Educação,Diretoria de Ensino-Região de Jacarei e a Empresa Diesel Vans e Utilitários Ltda

Pelo presente Instrumento, o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino-Região de Jacarei , neste ato representada pelo Senhora ANA CLAUDIA MAIA RG nº 19.212.014-1-Dirigente Regional de Ensino , no uso da competência conferida pelo Decreto 7.510/76 , resolve, com fulcro no artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive a Resolução SE nº 33/2003, conforme despacho exarado às fls.1204 do Processo nº 0072/0057/2008, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 007/2008, decorrente do Pregão nº 009/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato nº 007/2008, celebrado em 28/07/2008, referente à execução de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integrou o Edital da Licitação na modalidade Pregão nº 009/2008, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE do mencionado ajuste, bem como, o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES

A Rescisão Contratual decorre do descumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda e na Cláusula Décima, em especial seus parágrafos décimo primeiro e décimo terceiro, na conformidade do disposto nos artigos 76, inciso I e 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c os artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações.

Foi o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma que é assinado pelo Dirigente Regional de Ensino, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jacarei , 08 de Agosto de 2008.
TERMO DE RESCISÃO Nº 002/2008
PROCESSO Nº 0072/0057//2008
CONTRATO Nº 008/2008

Termo de Rescisão do Contrato nº 008/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Educação,Diretoria de Ensino-Região de Jacarei e a Empresa Diesel Vans e Utilitários Ltda

Pelo presente Instrumento, o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino-Região de Jacarei , neste ato representada pelo Senhora ANA CLAUDIA MAIA RG nº 19.212.014-1-Dirigente Regional de Ensino , no uso da competência conferida pelo Decreto 7.510/76 , resolve, com fulcro no artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive a Resolução SE nº 33/2003, conforme despacho exarado às fls. 1204 do Processo nº 0072/0057/2008, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 008/2008, decorrente do Pregão nº 10/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato nº 008/2008, celebrado em 28/07/2008, referente à execução de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integrou o Edital da Licitação na modalidade Pregão nº 10/2008, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE do mencionado ajuste, bem como, o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES

A Rescisão Contratual decorre do descumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda e na Cláusula Décima, em especial seus parágrafos décimo primeiro e décimo terceiro, na conformidade do disposto nos artigos 76, inciso I e 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c os artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações.

Foi o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma que é assinado pelo Dirigente Regional de Ensino, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jacarei , 08 de Agosto de 2008.
TERMO DE RESCISÃO Nº 003/2008
PROCESSO Nº 0072/0057//2008
CONTRATO Nº 009/2008

Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2008, celebrado entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Educação,Diretoria de Ensino-Região de Jacarei e a Empresa Diesel Vans e Utilitários Ltda

Pelo presente Instrumento, o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino-Região de Jacarei , neste ato representada pelo Senhora ANA CLAUDIA MAIA RG nº 19.212.014-1-Dirigente Regional de Ensino , no uso da competência conferida pelo Decreto 7.510/76 , resolve, com fulcro no artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, inclusive a Resolução SE nº 33/2003, conforme despacho exarado às fls.1204 do Processo nº 0072/0057/2008, firmar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 009/2008, decorrente do Pregão nº 11/2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido o Contrato nº 009/2008, celebrado em 28/07/2008, referente à execução de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integrou o Edital da Licitação na modalidade Pregão nº 11/2008, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE do mencionado ajuste, bem como, o que determina o artigo 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 e o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA INADIMPLENCIA DAS OBRIGAÇÕES

A Rescisão Contratual decorre do descumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda e na Cláusula Décima, em especial seus parágrafos décimo primeiro e décimo terceiro, na conformidade do disposto nos artigos 76, inciso I e 77, inciso I da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c os artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações.

Foi o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma que é assinado pelo Dirigente Regional de Ensino, para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Jacarei , 08 de Agosto de 2008.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA N.º 38/0023/08/01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE AVALIAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SARESP 2008

Nos termos do art. 109, inciso I alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a empresa Avalia Qualidade Educacional Ltda interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão desta Comissão de Julgamento, que a